



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 27 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 062/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 62/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 121.000,00 (CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
Soma da Ação:		116.000,00
Soma da Unidade:		116.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		121.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	116.000,00
Soma da Ação:		116.000,00
Soma da Unidade:		116.000,00
020808 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2057 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
Total Geral:		121.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 26 de maio de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013